



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

LEI MUNICIPAL Nº 1.955, de 14 de novembro de 2018.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2019.

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIBUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLIS
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIÇAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

I - Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Municipal, direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada em **R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais)**

Art. 3º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em **R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais)**

Art. 4º A despesa fixada à conta dos recursos previstos no presente Orçamento, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta, por órgão, o desdobramento de que trata os Quadros, anexo a esta Lei.

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, total ou parcialmente, as categorias de programação constantes desta Lei, mantido o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, a fim de ajustar a programação aprovada às competências e atribuições definidas para cada órgão ou entidade.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo e Poder Legislativo no âmbito de sua execução orçamentária, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I. Cancelamento de recursos fixados neste Projeto de Lei, até o limite de 60% (sessenta por cento) do total da despesa, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II. Excesso de arrecadação, eventualmente apurado durante o exercício financeiro, Obedecido ao disposto no artigo 8º desse Projeto de Lei, até o limite do excesso arrecadado;

III. Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, até o limite do superávit financeiro existente;

IV. Operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício, até o limite da operação contratada;

V. dotações consignadas à reserva de contingência;

VI. Excetuam-se dos Créditos Suplementares transferências entre Fontes de Recurso e criação de novas fontes dentro do mesmo órgão, permanecendo inalterada a classificação funcional programática.

Art. 6º - Fica a Chefe do Poder Executivo, autorizado a suplementar até o valor global dos projetos, oriundos de recursos programados no OGU e/ou transferidos voluntariamente de órgãos Estaduais e Federais.

Art. 7º - Fica a Chefe do Poder Executivo, autorizado a efetuar Operação de Crédito da Receita Corrente Líquida, observadas às limitações legais vigentes, no tocante ao endividamento em conformidade a legislação Federal.

20180110 - FMS, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 024/2017 - SESA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

CONTRATADA: XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ Nº 06.974.198/0001-90.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 58, INC. II, C.C. COM O ART. 78, INC. XII, ART. 79, INC. I DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA RESCISÃO: 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA

MORADA NOVA-CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Gestor Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:AC76CA28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 010/2018 - SESA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-010/2018-SESA. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM (DE PRIMEIRO USO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CERTAME SUPRACITADO FOI **ADIADO** POR MOTIVO DE CORREÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, E, QUE O NOVO DIA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DAR-SE-Á NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2018 ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. A ÍNTEGRA DO ADENDO PODE SER VERIFICADA NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3422.1381.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:111AC28A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 29/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 29/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR,
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a servidora **ERENIR GOMES DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica de Gestão do SUAS, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para participar de Capacitação para Conferências Municipais dos Direitos do Idoso a ser realizada em 23 de novembro de 2018, no auditório da SDHDS, de 8 horas às 16 horas, localizada na Rua Padre Pedro de Alencar, 2012 – Messejana – Fortaleza – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 20 de Novembro de 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:E5726683

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 30/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 30/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR,
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a servidora **ANTONIA CONSOELO BEZERRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva do CMAS/ Conselhos Vinculados, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para participar de Capacitação para Conferências Municipais dos Direitos do Idoso a ser realizada em 23 de novembro de 2018, no auditório do Hotel Meridional, de 8 horas às 16 horas, localizada na Av. Santos Dumont, 779 – Centro – Fortaleza – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 20 de Novembro de 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:EE9EB333

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 31/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 31/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

